PORTARIA Nº 029/2018 DE 12 DE JUNHO DE 2018

Publicado 12/06/18
Retirado em ___/___/___
Olívia Coutinho Silva
Auxiliar Previdenciária
Matrícula 9973-0

"Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição"

1

A Diretora do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque - IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 106, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município (Redação dada pela Emenda nº 001/2010, datada de 22 de Abril de 2010) c/c Art. 31, inciso XXIV da Lei 1.713/2007 (Redação dada pela Lei 1.893/2010, datada de 12 de Abril de 2010).

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO,** com proventos proporcionais e reajuste de acordo com o dos benefícios do RGPS, fundamentada nos Artigos 41 e 43 da Lei Municipal 1.713/2007 c/c Art. 40, §1º, inciso III, alínea "a" e §5º ambos da Constituição Federal, à Servidora Pública Municipal **SANDRA MÁRCIA PASSOS SILVA SARMENTO**, inscrita no CPF sob o nº 574.323.846-49, Matrícula nº 3561, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Professor P2 III, tendo ingressado no serviço público em 05/03/2004.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos Ao dia 04 (quatro) de Junho de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretora de Previdência, aos doze dias do mês de junho do ano de 2018.

DÉBORA SANT'ANA
Diretora de Previdência
Débora Sant'Ana
DIRETORA DE PREVIDÊNCIA
Portaria nº 516/2017